ANEXO VI.2

PLANILHA DE DETALHAMENTO DA PROPOSTA E DEMONSTRAÇÃO MENSAL DE CUSTOS E IMPOSTOS

Atividades que comporão o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:	**Número de horas atividade estimadas/mês**	**Preço por hora**	**Valor Total mensal por atividade**
A - Elaboração e desenvolvimento de Plano Estratégico e Operacional de Comunicação, a fim de informar de maneira eficaz sobre as ações, projetos, programas, serviços e produtos no âmbito de atuação referido no "item 2" do Anexo I (Termo de Referência), obedecidas as diretrizes do SICOM – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ. Este plano estratégico e operacional deve conter medidas de curto, médio e longo prazo, com propostas de execução que possibilitem o fornecimento de informação adequada a todos os veículos de comunicação, contemplando a forma e conteúdo da produção de informativos, sejam eles *press releases*, avisos de pauta, artigos, notas, cartas e outros materiais necessários para sua execução.	**A= (a1) 96 h**	**R$ 149,00**	**R$ 14.304,00**
a.1 elaboração de relatório diário da execução dos objetivos de comunicação propostos, com descrição do cumprimento de demandas e ações no dia = 96h	**96 h**		
B. Monitoramento diário da exposição dos projetos, ações e programas da SESP, no âmbito de atuação elencado no "item 2" do Anexo I (Termo de Referência), na mídia – veículos de comunicação, assim considerados os jornais, revistas, TV, rádio e internet, contemplando:	**B= (b1 + b2) 515 h**		**B(b1+b2) = R$ 50.985,00**
b.1. avaliação diária, por meio de leitura do conteúdo das matérias jornalísticas publicadas que abordam temas concernentes ao âmbito de atuação a serem elencados em um projeto básico, e ferramentas de comunicação disponibilizadas que versem sobre tais ações, programas e projetos, assim como verificação dos resultados obtidos com a aplicação do plano de comunicação referido no item anterior. B1 = 195h	**b1 = 194h**	**R$ 99,00**	

b.2. apoio na elaboração de relatórios específicos sobre temas relacionados a ações, projetos e serviços que envolvam o âmbito de atuação delimitado no projeto básico, para servir como ferramenta de suporte às ações de comunicação realizadas junto aos veículos de comunicação, no tocante à divulgação e publicação destes temas, atendendo ao disposto no artigo 37, §1º da Constituição Federal. B2 = 321h	**B2=321 h**		
C. Apoio à SECOM na produção, gerenciamento e disseminação de informações voltadas à comunicação externa e interna, incluindo ainda as seguintes atribuições e especificações:	**C= (c1+c2) = 1.022 h**		**C= (c1+c2) =** **R$ 101.178,00**
c.1 alimentação diária do banco de dados desenvolvido pela SECOM e esta Secretaria, com informações detalhadas sobre os objetivos, recursos, prazos e resultados dos programas, planos, ações e serviços delimitados no projeto básico. C1 = 512h	**C1 = 512 h**	**R$ 99,00**	
c.2 produção de material (*releases*, avisos de pauta, artigos, notas, entre outros) com informações fundamentadas, e elaboração de estratégia e ações de divulgação, com acompanhamento dos registros na mídia. C2 = 511h	**C2 = 510 h**		
D. Atendimento diário das solicitações dos veículos de comunicação (tais como jornais, revistas, TV, rádio e internet) no âmbito de atuação delimitado neste Edital, com as seguintes atribuições e especificações:	**D= (d1+d2+d3+d4) = 1.284 h**		**D= (d1+d2+d3+d4) =** **R$ 127.116,00**
d.1. atendimento diário a jornalistas e gerenciamento das informações solicitadas pelos veículos de comunicação; triagem e análise para posterior solução da respectiva demanda com subsídios das áreas da SESP e dos órgãos estaduais que tenham competência sobre assuntos a serem delimitados.	**d1 = 321 h**	**R$ 99,00**	
d.2. apoio na seleção e qualificação de porta- vozes e representantes que realizarão as atividades de atendimento e esclarecimento às solicitações dos veículos de comunicação, tais como entrevistas ou prestação de esclarecimentos	**d2 = 321 h**		

sobre ações, projetos, programas e serviços, utilizando sempre critérios técnicos, tais como perfil adequado, o tema em pauta e seu enfoque estratégico, dentre outros.			
d.3. avaliação e planejamento estratégico de eventuais contatos e reuniões diretos e personalizados entre os veículos de comunicação e SESP, definidos pelo SICOM, primeiramente, ou que, num segundo momento, contribuam de forma efetiva para o adequado cumprimento desses serviços, sempre objetivando uma adequada divulgação das ações, projetos e serviços em epígrafe, respeitando-se as obrigações legalmente instituídas de educar e informar à população do Estado.	**d.3 = 321 h**		
d.4. controle do levantamento de informações sobre cada veículo de comunicação, realizado por meio de pesquisas e atividades correlatas, como o modelo definido pela SESP e SECOM.	**d.4 = 321 h**		
Total do número de horas atividades estimadas **por mês** para atendimento (A+B+C+D).	**A+B+C+D = 2.917 h**	**R$ 293.583,00**	
Valores para 12 (doze) meses	**35.004 h**	**R$ 3.522.996,00**	

São José dos Pinhais/PR, 14 de março de 2025.

MICHEL RODRIGUES: 00430725930
Assinado de forma digital por MICHEL RODRIGUES: 00430725930
Dados: 2025.03.14 08:01:45 -03'00'

Savannah Soluções em Comunicação Ltda.

Michel Rodrigues - Representante Legal
RG: 5.896.954-0
CPF: 004.307.259-30

ANEXO VI.3 – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO Itens Obrigatórios	%	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
I	Despesas com Pessoal	45%	R$ 132.112,35	R$ 1.585.348,20
II	Encargos/Obrigações Sociais	20%	R$ 58.716,60	R$ 704.599,20
III	Insumos	1%	R$ 2.935,83	R$ 35.229,96
IV	Tributos	20%	R$ 58.716,60	R$ 704.599,20
V	Demais Componentes	14%	R$ 41.101,62	R$ 493.219,44
	Total	100%	R$ 293.583,00	R$ 3.522.996,00

I- PESSOAL

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL MENSAL
I	Jornalista Sênior	320	R$ 80,09	R$ 25.628,80
II	Jornalista Pleno	775	R$ 52,01	R$ 40.307,75
III	Jornalista Júnior	474	R$ 44,00	R$ 20.856,00
IV	Analista de dados e comunicação	1348	R$ 33,62	R$ 45.319,76
TOTAL		**2917**		R$ 132.112,31

II – ENCARGOS / OBRIGAÇÕES SOCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL
I	INSS Patronal	R$ 58.716,60
TOTAL		R$ 58.716,60

III – INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO Itens Exemplificativos	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
01	Material de Consumo / Escritório	1	R$ 1.467,92	R$ 1.467,92
02	Material Permanente	1	R$ 1.467,91	R$ 1.467,91
03	Outros (Especificar)	0	R$ -	R$ -
TOTAL				R$ 2.935,83

IV – TRIBUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL
ISS	5%	R$ 14.679,15
PIS	0,65%	R$ 1.908,29
COFINS	3%	R$ 8.807,49
CSLL	2,88%	R$ 8.455,19
IRPJ	4,8%	R$ 14.091,98
IR AD.	3,67%	R$ 10.774,50
TOTAL		R$ 58.716,60

V – DEMAIS COMPONENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL
01	Despesas Administrativas	R$ 1.467,92
02	Despesas Operacionais	R$ 1.467,91
03	Viagens	R$ 17.614,98
04	Lucro	R$ 20.550,81
TOTAL		R$ 41.101,62

São José dos Pinhais/PR, 14 de março de 2025.

MICHEL RODRIGUES: 00430725930
Assinado de forma digital por MICHEL RODRIGUES: 00430725930
Dados: 2025.03.14 08:04:20 -03'00'

_____

Savannah Soluções em Comunicação Ltda.

Michel Rodrigues - Representante Legal
RG: 5.896.954-0
CPF: 004.307.259-30

ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO PARANÁ.

Concorrência Presencial nº 06/2024

SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.333.973/0001-29 com sede na Rua Joinville nº 2508 — 2º andar, bairro Pedro Moro, São José dos Pinhais–PR, CEP 83.020-000, representada neste ato por seu representante legal Sr. Michel Rodrigues, sócio-administrador, e-mail juridico@savannah.com.br, apresentar suas justificativas junto ao ANEXO VI.3 – PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, especificamente ao desmembramento dos valores dos custos a "pessoal'.

Prezada Comissão, consigna-se que o edital prevê que os valores referentes e contidos na planilha de custos devem ser em **duas casas decimais**, com isso, limita a formulação de preços que são em horas multiplicadas em valores que serão pagos.

Desta forma, no momento de desmembrar as fórmulas no cálculo ocorre a quebra das colunas e passa das duas casas. Com isso, fizemos alterações nos arredondamentos para acertar os valores nas planilhas apontadas. Com relação ao detalhamento da planilha de "pessoal", o que houve foi que dividimos o valor que seria aplicado para cada perfil de profissional pelas horas correspondentes de cada um para obter o valor da hora. Conferimos as contas e estavam corretas, no entanto, ao multiplicar as horas pelo valor monetário de cada uma delas, o valor não bate pois o valor da hora é uma dízima periódica. De qualquer maneira, alteramos um pouco o valor das horas para tentarmos buscar uma maior aproximação do valor final desse quesito. Mesmo assim, ficou uma diferença final **ínfima de R$ 0,04 a menor,** que não gerará qualquer impacto na formulação dos preços, e atenderá todos os pontos do edital, em especial a manter a proposta com dois dígitos decimais.

Dessa forma, consigna-se que em processos licitatórios, os valores geralmente são arredondados conforme regras estabelecidas no edital da licitação ou em normativas específicas na Lei nº 14.133/21 e outras normas relacionadas não especificam um método único de arredondamento, mas a prática comum é seguir regras contábeis padrão:

1. *Arredondamento Matemático*: Se a fração decimal for igual ou maior que 0,5, arredonda-se para cima; se for menor, arredonda-se para baixo.

Sendo assim, a fim de não prejudicar a isonomia do processo e respeitando as premissas do edital de utilizar duas casas decimais, arredondamos os valores unitários do custo hora para gerar um resultado abaixo, o que gerou essa diferença de R$ 0,04 (QUATRO CENTAVOS) na soma final do item “Pessoal”.

Nesses termos, pede deferimento.

São José dos Pinhais/PR, 14 de março de 2025.

MICHEL RODRIGUES:00430725930 Assinado de forma digital por MICHEL RODRIGUES:00430725930 Dados: 2025.03.14 08:10:14 -03'00'

Michel Rodrigues

SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO